



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5762 - Quarta-feira, 30 de maio de 2018
Divulgação: Quarta-feira, 30 de maio de 2018 **Publicação:** Sexta-feira, 1 de junho de 2018

LEGISLATIVO

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 2.508, DE 24 DE MAIO DE 2018, que institui a Semana do Meio Ambiente na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.508, DE 24 DE MAIO DE 2018, acesse o link a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 2.508, DE 24 DE MAIO DE 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2488_cl_224366_1.pdf

RESOLUÇÃO Nº 2.509, DE 24 DE MAIO DE 2018, que concede a Comenda Porto do Sol ao Grêmio Football Porto-Alegrense, pela conquista do tricampeonato da Copa Libertadores da América.

Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.509, DE 24 DE MAIO DE 2018, acesse o link a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 2.509, DE 24 DE MAIO DE 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2488_cl_224367_1.pdf

RESOLUÇÃO Nº 2.510, DE 24 DE MAIO DE 2018, que concede a Comenda Porto do Sol à Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos.

Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.510, DE 24 DE MAIO DE 2018, acesse o link a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 2.510, DE 24 DE MAIO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2488_cl_224368_1.pdf

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, ANDREIA PREISLER IGLESIAS, 159417, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. IV do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 392, de 16/05/2018 (Processo 3933/18). **REPUBLIÇÃO**

EXONERA, TATIANA REGO DE LIMA, 159430, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. IV do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 390, de 16/05/2018 (Processo 3935/18). **REPUBLIÇÃO**

NOMEIA, em comissão, ANDREIA PREISLER IGLESIAS, 159417, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data de publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar do efetivo exercício, até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e al. "b" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, Inciso VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre e Art. 41 da Lei Municipal 5811/86, por meio da Portaria 393, de 16/05/2018 (Processo 3933/18). **REPUBLIÇÃO**

NOMEIA, em comissão, TATIANA REGO DE LIMA, 159430, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data de publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar do efetivo exercício, até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, Inciso VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre e Art. 41 da Lei Municipal 5811/86, por meio da Portaria 391, de 16/05/2018 (Processo 3935/18). **REPUBLIÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CESSA EFEITOS, a contar de 26/04/2018, da Portaria 225/07, de 23/03/2007, que determinou a RENATO MARTINEZ DA COSTA LEITE, 776388, Ajudante Legislativo I, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Perigosa, conforme Portaria 403, de 21/05/2018 (Processo eletrônico 6984/17).

CESSA EFEITOS, a contar de 14/05/2018, da Portaria 240/18, de 08/03/2018, que convocou a JEFFERSON GONÇALVES ANFLOR FERREIRA, 1061615, Assistente Legislativo I, para prestar atividade prevista no artigo 50-I da Lei Municipal nº 5811/86, conforme Portaria 406, de 23/05/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 66 da Lei n.º 6309, de 28.12.88, combinado com o parágrafo único do artigo 54 da Lei Municipal n.º 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DETERMINA A RENATO MARTINEZ DA COSTA LEITE, 77638.8, AJUDANTE LEGISLATIVO I, 1.2.1.5.7, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, a contar de 26/04/2018 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 404, de 21/05/2018 (Processo 7027/17).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA DIEGO MARQUES PICCINI, 119705.3, ASSISTENTE LEGISLATIVO I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe Da Seção De Ingressos E Registros Históricos, 2.2.1.5, no período de 08 a 22/06/2018 em substituição a DIEGO DORR CALOY, 953377, em férias, conforme Portaria 407, de 23/05/2018 (Processo eletrônico 6951/17).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DISPENSA RENATO MARTINEZ DA COSTA LEITE, 77638.8, AJUDANTE LEGISLATIVO I, 1.2.1.5.7, do exercício da Função Gratificada de Subchefe De Setor, 2.2.1.2, a contar de 26/04/2018, conforme Portaria 402, de 21/05/2018 (Processo eletrônico 6984/17).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso X do artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, Lei Municipal nº 11.450, de 03.07.13 e VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA CLARA MARIA GOETZ, 544404, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para prestar atividade prevista no artigo 50-I da Lei Municipal 5811/86, a contar de 14/05/2018 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 405, de 23/05/2018.

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 2018

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV MOSTRA DE ARTES CÊNICAS E MÚSICA DO TEATRO GLÊNIO PERES, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 218/2018, RESOLVE HABILITAR E INABILITAR as inscrições propostas para a Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres, conforme a relação constante abaixo. Comunicamos, outrossim, que fica aberto o prazo de recurso da presente Homologação, nos termos do item 12 do Edital de abertura do presente certame.

Nº	NOME DO PROPONENTE	HOMOLOGADO	MOTIVO NÃO HOMOLOGADO
1	Everson Vargas de Oliveira	SIM	-
2	Evandro Cardoso	SIM	-
3	Luiz Mário Tavares da Rosa	SIM	-
4	Luciane de Oliveira Leal	SIM	-

5	Fabiane Zanif Severo	SIM	-
6	Lauren Hartz Rosa	SIM	-
7	Lauren Hartz Rosa	SIM	-
8	Marcos Bianchini	SIM	-
9	Ricardo Pavão Pereira	SIM	-
10	Rodrigo Cardoso Pereira Vrech	SIM	-
11	Larissa Terceiro	SIM	-
12	Evandro Oliboni Soldatelli	SIM	-
13	Vanessa Medeiros de Jesus	SIM	-
14	Monarca Produções Culturais / Lisandra Bulgaro Soares Beccon (Lisandra Ayello)	SIM	-
15	Paulo Jucirlei Cardoso da Silva	SIM	-
16	Suzete Castro Martinez	SIM	-
17	Bruno dos Anjos Soeiro de Souza	SIM	-
18	Caroline Narciso Fossá	SIM	-
19	Silvia Mara Abreu	SIM	-
20	Fabiano La Falce	SIM	-
21	Flávio André dos Passos	SIM	-
22	Felipe Bier de Araujo Correa	SIM	-
23	Cícero dos Santos Neves	SIM	-
24	Rodrigo Nassif	SIM	-
25	Marlise Damin	SIM	-
26	Fernanda Bertoncello Boff	SIM	-
27	Júlia Ludwig da Fontoura Rodrigues	SIM	-
28	Download Produtora de Eventos e Marketing Ltda	SIM	-
29	Frederico Vittola	SIM	-
30	Letícia Kleeman	SIM	-
31	Graziela Pires da Silva / Pretas Produções	SIM	-
32	Claudio Benevenga	SIM	-
33	Hamilton Garcia Leite	SIM	-
34	Hamilton Garcia Leite	SIM	-
35	Graziela Silveira Silva	SIM	-
36	André Paz	SIM	-
37	Guilherme Conrad	SIM	-
38	Circo Girassol	SIM	-
39	Leandro Alves da Silva	SIM	-
40	Grupo NEELIC / Guilherme Arthur Leipnitz	SIM	-
41	Evelyn Leiria Ligocki	SIM	-
42	Pablo A. Lanzoni	SIM	-
43	Jeison dos Santos Silvano	SIM	-
44	João Pedro Cé	SIM	-
45	Augusto Vieira Stern	SIM	-
46	Giovanni Angelim Vergo	SIM	-
47	Gabriel Dias Martins	SIM	-
48	Consonante Cultura	SIM	-
49	Ana Luiza Broilo Ferreira	SIM	-
50	Arlene Fritzen	SIM	-
51	Ursula Collischonn	SIM	-
52	Tainah de Souza Dadda	SIM	-
53	Thais Fernandes ME	SIM	-
54	Jéferson Horácio Azevedo	SIM	-
55	Thays Ruas Prado	SIM	-
56	Lolita Goldschmidt	SIM	-
57	Rodolfo Pugliero de Mello	SIM	-
58	Norma Said Said (Nurah Said)	SIM	-
59	Alexandre Vieira	SIM	-
60	Caetano Maschio Santos	SIM	-
61	Deborah Finocchiaro / Cia. De Solos & Bem	SIM	-

62	Deborah Finocchiaro / Cia. De Solos & Bem	SIM	-
63	Aline Schneider Marques	SIM	-
64	Everson Silva	SIM	-
65	Mauricio Caimbraia Sanches	SIM	-
66	Palaoro e Monasterio Ltda/ Néstor Monasterio	SIM	-
67	Canto-Cultura e Arte / Diego Esteves	SIM	-
68	4Alles Produtora Cultural	SIM	-
69	Fernando Rosa da Rosa	SIM	-
70	Nara Lúcia Maia	SIM	-
71	Alice Borges de Castro	SIM	-
72	Ana Guasque	SIM	-
73	Tainá Borges de Ávila	SIM	-
74	Débora Nunes	SIM	-
75	Daniel Monteiro Pinheiro	SIM	-
76	Eduardo Travi Pitta Pinheiro	SIM	-
77	Carlos Mezeck de Sena	SIM	-
78	Ari da Silva Lopes	SIM	-
79	Rodrigo da Rosa Apolinário	SIM	-
80	João Claudio Petrillo Miranda	SIM	-
81	Arthur Valandro Vivian	SIM	-
82	Cláudia Lopes Braga	SIM	-
83	Cláudia Lopes Braga	SIM	-
84	Ramon Ortiz de Souza	SIM	-
85	Camilo de Lélis Furlin	SIM	-
86	Regina Ferrari	SIM	-
87	Luis Filipe Jesus Ramos	SIM	-
88	Ana Paula Silva dos Reis	SIM	-
89	Lourdes Maria Kauffmann	SIM	-
90	Márcia Donadel	SIM	-
91	Mosaico Cultural	SIM	-
92	Rodrigo Pereira Munari	SIM	-
93	Lorena Sanchez Aparicio	SIM	-
94	Lorena Sanchez Aparicio	SIM	-
95	Elias da Silva Junior	SIM	-
96	Mariana da Rosa Azevedo	SIM	-
97	Eduardo Panitz Severino	SIM	-
98	Anderson Belotto	SIM	-
99	Gustavo Braga Saul	SIM	-
100	Gustavo Braga Saul	SIM	-
101	Christiano Todt	SIM	-
102	Lucas Hanke da Rosa	SIM	-
103	Ana Lenine Alves	SIM	-
104	Alexandre Candano	SIM	-
105	Engenho da Arte/Luciana Bitello	SIM	-
106	Elias Barboza da Silva	SIM	-
107	Engenho da Arte/Luciana Bitello	SIM	-
108	Tradeberger Com. Dist. Ltda.	SIM	-
109	Mathias Behrends Pinto	SIM	-
110	José Luiz da Fonseca Ramos	SIM	-
111	José Luiz da Fonseca Ramos	SIM	-
112	Lauren Hartz Rosa	SIM	-
113	Alessandra Cardozo de Fraga	SIM	-
114	Bruna do Amaral Paulin	SIM	-
115	Jonathas da Silva Conceição	SIM	-
116	Levanta Favela Produções Artísticas	SIM	-
117	Isadora Ermel Pisoni	SIM	-
118	Fátima Rosângela Flores Jardim	SIM	-
119	Delma Gonçalves Mattos da Silva	SIM	-

120	Delma Gonçalves Mattos da Silva	SIM	-
121	Delma Gonçalves Mattos da Silva	SIM	-
122	Marcel da Silva Bittencourt	SIM	-
123	Izabel Beatriz Gules Franco	SIM	-
124	Obatalá Produções Culturais Eireli	SIM	-
125	Roberto Salies Landell de Moura	SIM	-
126	Pedro da Costa Borghetti	SIM	-
127	Roberto Fernandes Chedid	SIM	-
128	Sheila Maciel Ramos da Costa	SIM	-
129	Yanto dos Santos Laitano	SIM	-
130	Adriane Cecília Pinto Mottola	SIM	-
131	Thiago Pirajira Conceição	SIM	-
132	Maestra Comunicação e Cultura	SIM	-
133	Rafael Costa	SIM	-
134	Nayane Andressa Bragança Araujo	SIM	-
135	Rodrigo da Costa Avalos	SIM	-
136	Joice Rossato Lima – ME / Aresta Cultural	SIM	-
137	Adriane Cecilia Pinto Mottola	SIM	-
138	Silvia Maria Duarte	SIM	-

COMISSÃO ORGANIZADORA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 680/18

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: DA ROCHA TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ Nº: 09.204.347/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa para conserto e limpeza geral da mesa de som Mackie CR 1604-VLZ – NP 12084 (conserto de entrada e saída da mesa, troca de potenciômetros, componentes eletrônicos e botões de controles que se fizer necessário, limpeza e revisão geral).

VALOR TOTAL: R\$ 970,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: C.G. 3390.39.17.01.00 – Serviço de Instalação, Transporte e Conservação de Bens Móveis e Máquinas – Atividade Legislativa 2001.

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

OMAR FERRI JÚNIOR, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 715/18

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: JORGE RICARDO BRUHN 41434250091.

CNPJ Nº: 130.825.74/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa para conserto de 04 (quatro) caixas de som marca STANER modelo UPER60 NPs 551504, 551505, 551506 e 551507 (conserto, troca de componentes eletrônicos e auto-falantes necessários limpeza e revisão geral).

VALOR TOTAL: R\$ 864,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: C.G. 3390.39.17.01.00 – Serviço de Instalação, Transporte e Conservação de Bens Móveis e Máquinas – Atividade Legislativa 2001.

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

OMAR FERRI JÚNIOR, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 521/18

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: DA ROCHA TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ Nº: 09.204.347/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa para conserto e limpeza geral da mesa de som de 40 canais marca Allen e Heath mod. GL3000 – NP 770893 (conserto de saída do fone de ouvido, troca de potenciômetros, componentes eletrônicos e botões de controle que se fizer necessário, limpeza e revisão geral de todos os canais de entrada e saída da mesa de som).

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: C.G. 3390.39.17.01.00 – Serviço de Instalação, Transporte e Conservação de Bens Móveis e Máquinas – Atividade Legislativa 2001.

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de maio de 2018.

OMAR FERRI JÚNIOR, Diretor-Geral.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Editais

EDITAL 07/2018

Comunicamos ao funcionário detentor do cargo de Assessor Legislativo I que deverá atualizar seus registros, junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assessor Legislativo II, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme Processo nº 545/18. A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento:

1. Antiquidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. Merecimento:

2.1. Escolaridade

- a) Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- b) Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
- c) Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2. Capacitação ou participação

- a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da

Câmara Municipal;

a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;

b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;

c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;

d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;

e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao Serviço de Recursos Humanos (SRH), para a devida autenticação.

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

HERALDO VERÍSSIMO ARNT, Diretor Administrativo.

BRUNO WALBER VIANA, Coordenador da Comissão.

EDITAL 08/2018

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo IV que deverão atualizar seus registros, junto ao Serviço de Recursos Humanos (SRH), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo V, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme Processo nº 547/18. A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento:

1. Antiquidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. Merecimento:

2.1. Escolaridade

a) Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;

b) Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;

c) Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2. Capacitação ou participação

a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;

a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;

b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;

c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;

d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;

e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

HERALDO VERÍSSIMO ARNT, Diretor Administrativo.

GERSON MENA BARRETO SILVA, Coordenador da Comissão.

EDITAL 09/2018

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo V que deverão atualizar seus registros junto ao Serviço de Recursos Humanos (SRH), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para o preenchimento de vaga no cargo de Assistente Legislativo VI, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357, de 21 de dezembro de 2006, conforme processo nº 548/18.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido Regulamento:

1. Antiquidade

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. Merecimento

2.1 Escolaridade

- a) Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por diploma ou certificado de conclusão;
- b) na hipótese do funcionário apresentar a documentação referente a outro curso superior, o Serviço de Recursos Humanos anexará cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso superior que consta na pasta funcional do mesmo.

2.2 Capacitação ou participação

- a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara;
- b) participação como ministrante de curso ou treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- c) designação formal, como titular, de membro e/ou secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
- e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

HERALDO VERÍSSIMO ARNT, Diretor Administrativo
DIEGO MACHADO FRANCISCO, Coordenador da Comissão

EDITAL 10/2018

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo I que deverão atualizar seus registros, junto ao Serviço de Recursos Humanos (SRH), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de 3 (três) cargos de Assistente Legislativo II, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme Processo nº 0572/18.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento:

1. Antiquidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. Merecimento:

2.1. Escolaridade

- a) Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- b) Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
- c) Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2. Capacitação ou participação

- a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;
- b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
- e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

HERALDO VERÍSSIMO ARNT, Diretor Administrativo
LÚCIO ALMEIDA, Coordenador da Comissão

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248